

ORDEM DE MÉRITO NET 2013

Regulamento

1. A competição é aberta a todos os sócios do PAR 3 com HCP EGA atribuído e é composta pelos 10 Torneios das Ordens de Mérito 2013 que constam do Calendário 2013.

2. Ordens de Mérito NET: Cat. A Cat. B e OM Sénior

2.1. A Cat. A inclui os jogadores com handicap até 18,4; a Cat. B inclui os jogadores com handicap igual ou superior a 18,5.

2.1.2. O handicap determinante para inclusão na OM NET será o HCP EGA à data do primeiro torneio em que cada jogador participa.

2.2. Na OM Sénior, são incluídos os jogadores cuja data de nascimento tenha como limite, 31 de Dezembro de 1958.

3. Nos casos em que o número de inscritos no torneio ultrapasse a capacidade do campo onde o mesmo se realiza, a prioridade na admissão é dada pelo critério do handicap mais baixo e, em caso de igualdade, são consideradas as inscrições por data e hora de chegada ao clube.

3. Os torneios são disputados na modalidade Stableford Full Handicap.

5. Os HCP EGA máximos considerados são de 36,0 para os Homens e Senhoras.

6. Nesta Ordem de Mérito, os resultados dos torneios são apurados através dos pontos Stableford Net efectuados, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais baixo, melhores últimos 9, 6, 3 e 1 buracos do cartão, mesmo que as saídas sejam em sistema Shot-Gun, e sorteio.

7. A pontuação, para efeitos de classificação desta Ordem de Mérito, será efectuada com base no somatório dos pontos Stableford Net de cada torneio.

8. A classificação final desta Ordem de Mérito será ordenada pela soma das sete melhores pontuações obtidas nos torneios, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais baixo, obtido pela média ponderada dos HCP EGA de entrada nos torneios, maior número de primeiros lugares, segundos, terceiros, etc. e sorteio.

9. Em cada torneio, os jogadores têm direito a reclamar o resultado do mesmo, dentro dos seguintes prazos:

9.1. Quinze minutos após a publicação dos resultados no local, para efeitos da atribuição de troféus;

9.2. Dois dias após a publicação dos resultados no site do PAR 3, para efeitos de classificação, quer no próprio torneio, quer na competição.

10. Qualquer diferendo em relação a cada torneio será resolvido, inapelavelmente, pela respectiva Comissão do Torneio.

10. Qualquer diferendo em relação à Ordem de Mérito será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica.